



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO HELDER SALOMÃO – PT/ES

EMENDA ao Substitutivo apresentado ao PLP nº 68/2024

Suprime o §4º do art. 269 do
Substitutivo oferecido ao PLP
68/2024

Apresentação: 10/07/2024 12:34:01.137 - PLEN
EMP 671 => PLP 68/2024
EMP n.671

EMENDA Nº

Suprima-se o § 4º do Art. 269 do Substitutivo apresentado ao PLP nº 68/24 que institui o Imposto sobre Bens e Serviços - IBS, a Contribuição Social sobre Bens e Serviços - CBS e o Imposto Seletivo - IS e dá outras providências..

JUSTIFICATIVA

O serviço de beneficiamento que a cooperativa realiza ao seu cooperado configurando ato cooperativo, objeto e essência da constituição desta sociedade, portanto, faz jus à não incidência prevista no caput do art. 269. O dispositivo ainda implica em cumulatividade na cooperativa, a prejudicando frente ao mercado. Nesse sentido, para afastar o tratamento inadequado dessas operações e assegurar a inoccorrência de crédito em duplicidade para a cooperativa, sugerimos a supressão integral do § 4º.

Sala das Sessões ,

Deputado **HELDER SALOMÃO**

Jspn-2407



Câmara dos Deputados – Anexo III Gabinete 573 – Praça dos Três Poderes- Brasília –DF CEP 70160-900
Tel: (61) 3215-5573 **Fax:** (61) 3215-2573 **E-mail:** dep.heldersalomao@camara.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244752584600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Helder Salomão e outros





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Emenda de Plenário a Projeto com Urgência **(Do Sr. Helder Salomão)**

Suprime o §4º do art. 269 do
Substitutivo oferecido ao PLP 68/2024

Assinaram eletronicamente o documento CD244752584600, nesta ordem:

- 1 Dep. Helder Salomão (PT/ES) - Fdr PT-PCdoB-PV - LÍDER do Bloco Federação Brasil da Esperança - Fe Brasil
- 2 Dep. Odair Cunha (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV - LÍDER *-(p_113566)
- 3 Dep. Afonso Motta (PDT/RS) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD *-(P_112403)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

Apresentação: 10/07/2024 12:34:01.137 - PLEN
EMP 671 => PLP 68/2024

EMP n.671



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244752584600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Helder Salomão e outros